



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

legistba@terra.com.br

www.camaraturiuba.sp.gov.br

camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 • 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Turiúba, 03 de agosto de 2021.

Ofício Cir. nº 65/2021

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência cópia Moção nº 619/2021, apresentada na décima primeira Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada em 02 de agosto.

Na oportunidade apresento-lhe protestos de estima e consideração.
Respeitosamente,

MARCIO BATISTA DE CARVALHO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

legistba@terra.com.br

www.camaraturiuba.sp.gov.br

camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 • 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

MOÇÃO Nº 619/2021

Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem;

Considerando que atualmente não existe um valor instituído para o salário dos profissionais de enfermagem: Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros, fazendo com que estes profissionais, buscando garantir melhor remuneração, se submetam a jornada de trabalho duplicada, levando-os a uma rotina diária extenuante, sobretudo durante a Pandemia onde os profissionais de enfermagem são fundamentais atuando na linha de frente no âmbito de saúde pública.

Considerando que o referido projeto é de suma importância para a valorização desta classe trabalhadora que merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada.

Proponho ao Douto Plenário desta Câmara Municipal, na forma regimental **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020**, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem;

Proponho ainda que após tramitação regimental seja dado ciência desta aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Belizário dos Santos, 02 de agosto de 2021.

Marcio Batista de Carvalho
MARCIO BATISTA DE CARVALHO

Vereador Autor

Edson Aparecido Vasconcelos
Edson Aparecido Vasconcelos
VEREADOR

Clezio Gonçalves dos Santos
Clezio Gonçalves dos Santos
VEREADOR

Alessandra Alves Mantelado da Cunha
Alessandra Alves Mantelado da Cunha
VEREADORA

Marco Antonio Batista de Carvalho
Marco Antonio Batista de Carvalho
VEREADOR

Marineide dos Santos Pereira
Marineide dos Santos Pereira
VEREADORA

Evandro Ferreira de Carvalho
Evandro Ferreira de Carvalho
VEREADOR

Alessandra Divina Lopes
Alessandra Divina Lopes
VEREADORA

Reginaldo Luis de Oliveira
Reginaldo Luis de Oliveira
VEREADOR



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1559.2021-PRESID

Brasília, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Márcio Batista de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Turiúba/SP

camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br

Assunto: Moção nº 619/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular nº 65/2021, datado de 3 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 53/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049371/2021-02
2. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050915/2021-71
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050832/2021-81
4. PLC nº 44 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058116/2021-42
5. PL nº 5222 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060675/2021-12
6. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060453/2021-08
7. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26
8. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087580/2021-19
9. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087848/2021-40
10. PL nº 1869 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085567/2021-52
11. PL nº 2465 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085688/2021-02
13. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087145/2021-11
14. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087845/2021-14
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085696/2021-41
16. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087153/2021-68
17. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087847/2021-03
18. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088263/2021-47
19. RQS nº 1924 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084952/2021-82
20. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085559/2021-14
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.088413/2021-12
22. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088013/2021-15
23. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.087386/2021-61
24. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088005/2021-61
25. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089092/2021-73



26. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.089248/2021-16
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089148/2021-90
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089154/2021-47
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
30. PL nº 3914 de 2010. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
31. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.0892212/2021-33
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.089205/2021-31
33. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088410/2021-89
34. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085561/2021-85
35. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089372/2021-81
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089638/2021-96
37. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085059/2021-74
38. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089073/2021-47
39. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089083/2021-82
40. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089655/2021-23
41. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089622/2021-83
42. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090331/2021-38
43. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087374/2021-36
44. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088021/2021-53
45. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088411/2021-23
46. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089613/2021-92
47. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088024/2021-97
48. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089078/2021-7
49. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088412/2021-78

Secretaria-Geral da Mesa, 08 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

